

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em Reais – R\$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômica social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Cooperativa conta com 514 Médicos Associados, Serviços de Medicina Preventiva, Serviço de Saúde Ocupacional, Serviços Credenciados (Hospital, Clínicas, Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Prestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 33718-8.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 528 de 29 de abril de 2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 4.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS (CONTROLADORA)

As demonstrações contábeis individuais da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira (Controladora), foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Federação no processo de aplicação das políticas contábeis da Federação. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 22/02/2022.

NOTA 4.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas estão sendo apresentadas com base em informações contábeis encerradas na data-base de 31/12/2022 da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira e suas empresas controladas **Laboratório Imune Ltda.**, cuja participação é de 98%, e **Centro de Imagem Unimed São Lucas Ltda.**, cuja participação é de 60%, sendo que foram adotados procedimentos comuns de elaboração e práticas contábeis adotadas pela controladora e em conformidade com os procedimentos e orientações estabelecidos na NBC TG 36 (R3), aprovadas na Resolução CFC nº 1426/2013, quando aplicáveis em consonância as normas estabelecidas no anexo da Resolução Normativa RN-ANS nº 528/22.

Na consolidação das demonstrações contábeis, foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora no patrimônio líquido e resultado da controlada, bem como na proporcionalidade da participação os saldos ativos e passivos, receitas, custos e despesas e de operações entre as sociedades.

NOTA 4.3 - MUDANÇA NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS (CPC 47)

A partir de 01/01/2022 a ANS introduziu a aplicação do Pronunciamento Contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam respaldadas na referida legislação.

Para atendimento da CPC 47 realizamos a adequação com o intuito do efeito comparativo das demonstrações de 2021 com os ajustes implementados para 2022.

As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa nº 528/2022 tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, não ocorrendo mudanças no resultado final do exercício. Estamos apresentando a DRE de 2021 com as alterações nos grupos 311 e 411.

Conforme disposto na letra “F” do item 28 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, divulgamos abaixo os ajustes efetuados na DRE de 2021, apresentada para fins de comparabilidade:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO AJUSTADO				
Descrição Conta	Item	31/12/2021	Ajuste	Reclassificado 31/12/2021
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos Plano de Assist. à Saúde		230.667.573		201.675.588
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		234.817.533		205.825.548
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	(a)	234.817.533	(28.991.985)	205.825.548
Variação das Provisões Técnicas de Op. de Assistência à Saúde		-		-
(-) Tributos Diretos de Op. c/ Planos de Assist. à Saúde da Operadora		(4.149.960)		(4.149.960)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(193.117.576)		(164.125.591)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(a)	(187.582.511)	28.991.985	(158.590.526)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(5.535.065)		(5.535.065)
RESULTADO DAS OPER. C/ PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		37.549.997		37.549.997
RESULTADO BRUTO		41.590.197		41.590.197
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		18.961.333		18.961.333
RESULTADO LÍQUIDO		16.887.574		16.887.574

- (a) Estas mudanças ocorreram entre os planos de contas regulamentados pelas Resoluções Normativas nº 435/2018, 472/2021 e 528/2022. Dentre as principais mudanças ocorridas os registros contábeis das operações de corresponsabilidade assumida, nos moldes constantes no item 6.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, merecem os seguintes destaques: em 2021 registros no grupo 311112 para 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411112 como recuperação de reembolso por contratante. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116, exceto taxa de administração.

NOTA 5 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 7, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2022, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da Resolução Normativa - RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Estoques

Os estoques descritos na nota nº 11-a, compostos basicamente materiais de consumo (Almoxarifado), são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.

f) Investimentos

O investimento realizado no exercício de 2022 mediante aquisição do controle societário do Laboratório Imune Ltda. (controlada), que resultou em uma participação de 98% e Centro de Imagem Unimed São Lucas Ltda., que resultou em uma participação de 60%, no capital da investida pela Cooperativa, está avaliado pelo método da equivalência patrimonial, conforme instruções contidas no Pronunciamento Técnico nº CPC 18(R2) do Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29/04/2022 – Normas Gerais - Anexo Capítulo I - item 10.16.1.

Os demais investimentos representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado e as contrapartidas pela avaliação desses ativos estão reconhecidas em contas de resultados do presente exercício findo.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96.

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

• Edificações □.....	4%
• Instalações □.....	10%
• Móveis e Utensílios □.....	10%
• Aparelhos e Equipamentos □.....	10%
• Terminais e Periféricos □.....	20%
• Veículos □.....	20%

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade em consonância com as premissas contidas no pronunciamento técnico CPC 27 e NBC TG 27(R3) – Resolução CFC nº 1177/09, não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 14).

h) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, observadas as premissas previstas no CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R3) – Resolução CFC nº 1303/10.

i) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as disposições da Resolução Normativa RN nº 393 de 09/12/2015 e alterações, ambas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela mencionada resolução.

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA é apurada mediante aplicação de metodologia própria que implica na adoção do fator constante de nota técnica atuarial devidamente aprovada pela ANS.

k) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando- se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimed's por intermédio do intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393/2015 e alterações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

NOTA 6- DISPONÍVEL

Está representado por:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
❖ Caixa	301	1.301	3.300	9.315
❖ Bancos Conta Movimento	454.286	932.136	678.929	972.126
Totais	454.587	933.437	682.229	981.441

NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São representadas predominantemente por quotas em Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários-CDB, segregadas entre **Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas** (aplicações vinculadas à ANS e custodiadas junto à CETIP) consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 521/2022 e, **Aplicações Livres**, constituídas da seguinte forma:

Descrição	Modalidade Aplicação	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		30.500.999	27.301.842	30.500.999	27.301.842
❖ Banco Itaú S/A	Fundo Saúde Suplementar Reg. ANS	14.153.970	12.681.200	12.681.200	12.681.200
❖ Banco Santander S/A.	Fundo Saúde Suplementar Reg. ANS	5.217.987	4.685.624	5.217.987	4.685.624
❖ Banco XP Investimentos	Fundo de Renda Fixa – Pós Fixado	11.129.042	9.935.018	11.129.042	9.935.018
Aplicações Livres		92.687.364	77.192.565	93.799.952	77.448.814
❖ Banco Itaú S/A	Renda Fixa – CDBs	3.099.356	707.718	3.099.356	707.718
❖ Banco do Brasil S/A	Renda Fixa – CDBs	650.409	2.069.557	650.409	2.069.557
❖ CEF- Caixa Econômica	Renda Fixa – CDBs	11.550.298	10.435.158	11.550.298	10.435.158
❖ Banco Coop. Unicred	Renda Fixa – CDBs	18.349.626	12.995.167	18.349.626	12.995.167
❖ Banco Santander S/A	Renda Fixa – CDBs	17.867.291	16.545.068	17.867.291	16.545.068
❖ Banco XP Invest. S/A	Renda Fixa – CDBs	17.379.936	15.833.567	17.379.936	15.833.567
❖ Banco Bradesco S/A	Renda Fixa – CDBs	-	-	-	-
❖ Banco Itaú S/A	Cotas em Fundos de Investimentos	12.221.692	8.187.514	12.221.692	8.187.514
❖ CEF-Caixa Econômica	Cotas em Fundos de Investimentos	1.795	848	1.795	848
❖ Banco do Brasil S/A	Cotas em Fundos de Investimentos	11.566.961	10.417.968	11.566.961	10.417.968
❖ Banco do Brasil S/A	Renda Fixa Automático Empresa	-	-	167	23.013
❖ Banco Santander S/A	Renda Fixa – CDBs	-	-	20.277	103.325
❖ Banco Itaú S/A	Aplicação Aut. MAIS - CDBs	-	-	1.092.144	129.911
Totais		123.188.363	104.494.407	124.300.951	104.750.656

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Estão assim representados:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2022	2021
❖ Contraprestações Pecuniárias a Receber		
Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido		
	3.382.490	2.372.347
Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	2.044.180	1.382.742
Contraprestações - Mensalidades Pessoa Física	(a) 812.620	934.977
Contraprestações - Faturas Pessoa Jurídica	(a) 3.434.326	2.505.412
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(b) (2.202.765)	(2.057.647)
Cobertura Assist. com Preço Pós Estabelecido		
	1.338.310	989.605
Faturas a Receber Pessoa Jurídica	(a) 1.429.616	1.123.332
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(b) (91.306)	(133.727)
❖ Participação dos Beneficiários em Eventos	(d)	
	3.005.558	2.087.310
Faturas a receber – Coparticipação Pessoa Jurídica	2.758.802	2.081.723
Faturas a receber – Coparticipação Pessoa Física	519.214	446.118
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(b) (272.458)	(440.531)
❖ Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		
	2.078.026	3.003.235
Oper. Pls Assist. à Saúde-Corresp. Assumida – Auto-Gestão	13.746	15.207
Oper. Pls Assist. à Saúde-Corresp. Assumida – Intercâmbio	(c) 2.098.702	3.022.450
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(34.422)	(34.422)
❖ Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		
	19.767	40.453
(-) Reajustes Suspensos	(e) 66.024	91.252
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(50.799)	(50.799)
Outros Créditos de Op. Assist. à Saúde – Remoções Não Cobertas	16.627	15.902
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(12.085)	(15.902)
Totais	8.485.841	7.503.345

- (a) O saldo da conta “Contraprestações Pecuniárias a Receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita no mês de competência, considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos;
- (b) Provisão constituída sobre mensalidades e faturas a receber de clientes Pessoa Física e Pessoa Jurídica, com inadimplência superior a 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, respectivamente, consoante às disposições previstas no item 10.2.3 do Anexo I das Normas Gerais estabelecidas pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 528 de 29/04/2022, considerada suficiente para cobertura de eventuais perdas no recebimento dos créditos.

- (c) O saldo das Operações com Planos de Assistência à Saúde em Corresponsabilidade. Assumida, representam as transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 527/2022.
- (d) O saldo dos Beneficiários em Eventos Indenizados” refere-se a valores Coparticipação cobrados de clientes.
- (e) Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde, são decorrentes dos cálculos efetuados para recomposição dos reajustes dos planos das contraprestações de planos de assistência médico-hospitalares em preço preestabelecido suspensos no período de setembro a dezembro de 2020, nos termos estabelecidos pelos Comunicados n.º 85 e 87/2020 da ANS, os quais estavam suspensos por força da decisão proferida na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada de 21/08/2020. e para os quais a Operadora observando a legitimidade da cobrança e ao Princípio Contábil da Competência reconheceu tais direitos em conformidade ao fato gerador, porém em paralelo das incertezas de sua realização, constituiu provisão para perdas sobre créditos no montante prudentemente julgado adequado pela sua Administração, balizado no fato que o reconhecimento de tal receita sem qualquer reconhecimento dos riscos de realização, ocorreria em ambiente de total incerteza, representado por provável elevação nos níveis de inadimplência em face da piora dos efeitos da crise econômica provocada pela pandemia do Covid-19, aliado ainda pelo fato que tem se observado inúmeras medidas em curso promovidas por diferentes entidades de defensoria de consumidores junto ao órgão regulador (ANS) e ao judiciário, no sentido de contestar e cancelar tais cobranças, além dos aspectos comerciais envolvidos no tocante à aceitação pela cobrança por parte dos beneficiários.

Também foi considerado nesta avaliação, embora, guardadas as peculiaridades e especificidades do segmento, as premissas do CPC 47 (Receitas) que estabelece que a entidade não deve reconhecer integralmente como ativo e nem como receita o valor derivado, como exemplo, de uma venda que carrega dúvida quanto ao seu recebimento.

NOTA 9 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Composição:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2022	2021
❖ Intercâmbio a receber – Taxa de Administração	66.957	65.194
❖ Intercâmbio a receber – Reembolso	3.412.685	3.211.154
❖ (-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(596.467)	(597.165)
Totais	2.679.183	2.679.183

NOTA 10 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
❖ Imposto de Renda s/ Faturas	175.961	130.970	178.658	131.535
❖ Imposto de Renda s/ Aplicações Provisão (a)	638.738	572.981	660.466	572.981
❖ Imposto de Renda à Comp./Restituir	209.215	99.375	209.215	103.882
❖ INSS a restituir	1.038	1.038	1.038	1.038
❖ PIS/COFINS/CSLL sobre Faturas	69.743	60.343	69.892	80.127
Totais	1.094.695	864.707	1.119.269	889.563

(a)Créditos decorrentes o procedimento da Operadora em passar a reconhecer o rendimento das aplicações pelo valor integral se apropriando dos impostos retidos para futura compensação.

NOTA 11 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
❖ Estoques (a)	1.058.490	1.039.660	1.213.606	1.115.135
❖ Adiantamentos a Funcionários	128.209	102.357	140.849	105.108
❖ Adiantamentos a Fornecedores/Cooperados	437.010	186.185	441.139	188.463
❖ Clientes e Empresas conveniadas	-	-	15.244	12.988
❖ Cartões de Crédito	-	-	20.828	36.060
Totais	1.623.709	1.328.202	1.831.666	1.457.754

(a) Estoques:

Descrição	2022	2021
Material de Escritório	13.880	7.493
Material para Copa e Cozinha	30.090	22.948
Material para Computador	8.104	12.603
Uniformes	60.358	72.704
Brindes	17.932	84.927
Impressos	35.763	33.358
Material para Ambulância	1.083	1.063
Material para Cooperado e Credenciado	5.905	10.135
Materiais para Atendimento	48.681	39.434
Outros Materiais	495	495
Materiais para Home Care	807	
Materiais Setor Oncológico - Mat. Med.	187.731	5.729
Materiais de Ostomia	21.536	807
Medicamentos Oncológicos	626.124	14.976
OPME	-	732.984
(-) Provisão para Perdas – OPME	-	4
TOTAL	1.058.489	1.039.660

NOTA 12 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Representado por:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2022	2021
❖ Depósitos Judiciais – Fiscais – (Tributos – PIS e COFINS) - (a)	47.650.896	41.402.182
❖ Depósitos Judiciais – Cíveis - (b)	629.290	571.873
❖ Depósitos Judiciais - Ressarcimento ao SUS	-	60.303
❖ Depósitos Judiciais - Multas e Outros – ANS - (c)	108.135	101.118
Totais	48.388.321	42.135.476

- (a) Depósitos realizados em face de ações de contestação de cobrança referente ao PIS e COFINS, vinculadas a provisões constituídas conforme descrito na nota explicativa nº 21-a;
- (b) Depósitos para fazer frente à cobertura de ações movidas por beneficiários de planos de saúde, visando a cobertura de procedimentos não previstos contratualmente,

correspondidas por provisões constituídas conforme descrito na nota explicativa nº 21-c.

- (c) Depósitos realizados para fazer frente a cobertura de ações de contestação de cobranças referentes de multas impetradas pela ANS; vinculadas com provisão constituída conforme descrito na nota explicativa nº 21-b, que permanecerão vinculadas até a decisão final do judiciário.

NOTA 13 – INVESTIMENTOS

Representado por:

Descrição	Controladora			Consolidado	
	Saldos em 31/12/2021	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2022	Saldos em 31/12/2022
❖ Particip. Societárias Pelo Método de Equiv. Patrimonial	386.895	1.255.734	-	1.642.629	-
Em Rede Assistencial Não Hospitalar	386.895	1.255.734	-	1.642.629	-
Laboratório Imune Ltda. (a)	386.895	925.632		1.312.527	-
Centro de Imagem Unimed São Lucas Ltda. (a)	-	330.102		330.102	-
❖ Participações Societárias Pelo Método de Custo	4.839.509	1.555.363	-	6.394.872	6.395.445
<u>Participações em Operadoras e Rede Assistencial</u>	<u>2.738.829</u>	<u>383.620</u>	-	<u>3.122.449</u>	<u>3.122.449</u>
Central Nacional Unimed	1.188.598	60.619	-	1.249.217	1.249.217
Unimed Intrafederativa Federação Sul de Minas	1.039.055	258.860	-	1.297.915	1.297.915
Fundo de Contingências Auto-gestão Intrafederativa	511.176	64.141	-	575.317	575.317
<u>Participações em Instituições Reguladas</u>	<u>141.674</u>	<u>15.463</u>	-	<u>157.137</u>	<u>157.710</u>
Banco Cooperativo Unicred – Cotas	141.674	15.463	-	157.137	157.710
<u>Outras Participações</u>	<u>1.959.006</u>	<u>1.156.280</u>	-	<u>3.115.286</u>	<u>3.115.286</u>
Unimed Participações S/C Ltda.	409.668	893.439	-	1.303.107	1.303.107
Fed. das Unimeds do Est. de Minas Gerais	1.369.266	262.841	-	1.632.107	1.632.107
Fed.das Unimeds do Est. MG (AFAC-Fdo Contingências)	180.072	-	-	180.072	180.072
Totais	5.226.404	2.811.097	-	8.037.501	6.395.445

- (a) Refere-se a investimento no Laboratório Imune Ltda. cuja participação societária da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira é equivalente a 98%, e do Centro de Imagem Unimed São Lucas Ltda. é equivalente a 60%.

NOTA 14 – IMOBILIZADO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2022 foi a seguinte:

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2022
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares	25.116.576	(491.680)	-	24.624.896
<input type="checkbox"/> Terrenos	13.149.447	-	-	13.149.447
<input type="checkbox"/> Edificações	15.526.772	132.607	-	15.659.379
<input type="checkbox"/> Depreciação Acumulada - Edificações	(3.559.643)	(624.287)	-	(4.183.930)
Bens Móveis de Uso Próprio - Não Hospitalares	2.066.651	340.114	(83.213)	2.323.552
Bens Móveis - Não Hospitalares – Custo	4.436.339	842.183	(210.495)	5.068.027
<input type="checkbox"/> Máquinas e Equipamentos	740.035	36.791	(23.239)	753.587
<input type="checkbox"/> Equipamentos de Informática	1.623.490	235.524	(101.519)	1.757.495
<input type="checkbox"/> Móveis e Utensílios	1.410.947	278.190	(85.737)	1.603.400
<input type="checkbox"/> Veículos	661.867	291.678	-	953.545
(-) Provisão para perda por redução de valor	(53.087)	-	-	(53.087)
<input type="checkbox"/> Máquinas e Equipamentos	(3.591)	-	-	(3.591)
<input type="checkbox"/> Equipamentos de Informática	(8.763)	-	-	(8.763)
<input type="checkbox"/> Móveis e Utensílios	(34.245)	-	-	(34.245)
<input type="checkbox"/> Veículos	(6.488)	-	-	(6.488)
Bens Móveis - Não Hospitalares - Deprec. Acum.	(2.316.601)	(502.069)	127.282	(2.691.388)
<input type="checkbox"/> Máquinas e Equipamentos	(293.203)	(68.309)	21.471	(340.041)
<input type="checkbox"/> Equipamentos de Informática	(979.518)	(213.133)	72.457	(1.120.194)
<input type="checkbox"/> Móveis e Utensílios	(615.733)	(123.827)	33.354	(706.206)
<input type="checkbox"/> Veículos	(428.147)	(96.800)	-	(524.947)
Imobilizações em Curso - Não Hospitalares	784.009	4.635.820	(10.647)	5.409.182
<input type="checkbox"/> Imóveis em construção - Hospital Unimed	752.634	2.553.661	-	3.306.295
<input type="checkbox"/> Imóveis em construção	31.375	2.082.159	(10.647)	2.102.887
Outras Imobilizações - Não Hospitalares	57.263	(57.263)	-	-
<input type="checkbox"/> Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	198.221	-	-	198.221
<input type="checkbox"/> Depreciação Acumulada - Outras Imobilizações	(140.958)	(57.263)	-	(198.221)
Imobilizado Líquido - Controladora	28.024.499	4.426.991	(93.860)	32.357.630
Bens Móveis de Uso Próprio da Controlada (a)	449.374	508.516	-	957.890
<input type="checkbox"/> Móveis e Utensílios	125.468	7.666	-	133.134
<input type="checkbox"/> Máquinas e Equipamentos	286.356	47.829	-	334.185
<input type="checkbox"/> Veículos	50.960	1.040	-	52.000
<input type="checkbox"/> Computadores e Periféricos	53.852	20.206	-	74.058
<input type="checkbox"/> Equipamentos	-	1.600	-	1.600
<input type="checkbox"/> Equipamentos Hospitalares	-	511.550	-	511.550
<input type="checkbox"/> Depreciação Acumulada	(67.262)	(81.375)	-	(148.637)
Imobilizado Líquido – Consolidado	28.473.873	4.935.507	(93.860)	33.315.520

NOTA 15 – INTANGÍVEL - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

A movimentação das contas do Ativo Intangível no exercício de 2022 foi a seguinte:

CUSTO ACUMULADO	Saldos em 31/12/2021	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2022
Intangível - Não Hospitalares - Custo				
❖ Sistemas de Computação – Software	459.977	199.382	(41.305)	618.054
Intangível - Não Hospitalares Amortização Acum.				
❖ Sistemas de Computação – Software	(290.820)	(57.175)	16.365	(331.631)
Intangível Líquido	169.157	142.206	(24.940)	286.423

NOTA 16 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST.À SAÚDE

Composição:

Descrição		Controladora e Consolidado	
		2 0 2 2	2 0 2 1
❖ Provisão de Contraprestação Não Ganha	(a)	1.195.754	1.185.848
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS	(b)	2.179.596	1.962.470
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores	(c)	16.379.828	14.832.713
❖ Provisão para Eventos Conhecidos e Não Avisados – PEONA	(d)	9.747.998	11.376.182
Subtotal das Provisões Técnicas do Passivo Circulante		29.503.176	29.357.213
Passivo Não Circulante			
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS		0,00	60.303
Totais		29.503.176	29.417.516

- (a) Provisão constituída através do registro da contrapartida de Contraprestação Pecuniária a Receber, sendo esse o saldo referente a parcela da contraprestação cujo período de risco de cobertura ainda não decorreu (janeiro/2023);
- (b) Provisão constituída para fazer frente às despesas assistenciais de usuários da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre por conta de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde, cujo valor apurado tem como base as cobranças através de GRU's, ABI's emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

- (c) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2022			Total 2021
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Total	
Rede Contratada/Credenciada	8.518.777	1.646.573	10.165.350	9.334.215
Cooperados	3.344.130	797.203	4.141.333	3.761.843
Intercâmbio – Unimed's	1.080.932	990.420	2.071.352	1.733.311
Reembolso	1.793	-	1.793	3.344
TOTAL	12.945.632	3.434.196	16.379.828	14.832.713

- (d) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN nº 393/2015, expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, calculada com base em metodologia própria contida em Nota Técnica Atuarial, aprovada através do Ofício nº 1656/2014/DIRAD (GGAME/GEHAE) DIOPE/ANS datado de 09/07/2014.

Atuário Responsável: Rafael Esteves Miguel da Silva – MIBA nº 2.310

NOTA 17 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2022	2021
❖ Contraprestação Pecuniária a Restituir	6.136	10.589
❖ Recebimento Antecipado Pessoa Física	50.256	298.953
❖ Recebimento Antecipado Pessoa Jurídica	71.113	539.921
❖ Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida (a)	437.160	620.502
Totais	564.665	1.469.965

- (a) Correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 517/2022, por conta do atendimento em intercâmbio-habitual de beneficiários

da Unimed Sul Mineira por outras operadoras Unimed's em preço pós-estabelecido.

NOTA 18 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Composição:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Tributos e Contribuições	765.229	822.154	857.163	877.475
<input type="checkbox"/> Imposto de Renda P. Jurídica a Pagar – IRPJ	81.757	255.514	98.156	258.134
<input type="checkbox"/> Contribuição Social s/ Lucro Líquido – CSLL	131.230	97.874	138.918	102.006
<input type="checkbox"/> Imposto Sobre Serviços – ISS	170.334	144.960	182.775	156.020
<input type="checkbox"/> INSS A Recolher	287.529	240.774	330.523	269.158
<input type="checkbox"/> FGTS a recolher	94.379	83.032	106.791	92.157
Retenções de Impostos e Contribuições	3.722.605	3.159.626	3.738.572	3.183.468
<input type="checkbox"/> IRRF Funcionários a recolher	109.776	96.584	114.871	100.647
<input type="checkbox"/> IRRF a Recolher de Terceiros	3.032.436	2.558.959	3.034.119	2.560.091
<input type="checkbox"/> PIS/COFINS/CSLL a recolher	221.849	196.925	231.038	215.572
<input type="checkbox"/> INSS a Recolher Retido de Terceiros	8.235	4.663	8.235	4.663
<input type="checkbox"/> INSS a recolher IN 87/2003	350.309	302.495	350.309	302.495
Total Tributos e Encargos a recolher	4.487.834	3.981.780	4.595.735	4.060.943

NOTA 19 – DÉBITOS DIVERSOS

Estão representados por:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
<input type="checkbox"/> Obrigações com Pessoal (i)	1.803.365	1.646.893	2.052.023	1.824.304
Salários a pagar	334.769	294.167	418.214	366.843
Participações nos Lucros dos Funcionários	163.156	126.946	182.432	126.946
Honorários da Diretoria	74.759	81.817	79.051	81.817
Provisão de Férias e Encargos Sociais e Previd.	1.230.681	1.143.963	1.372.326	1.248.698
<input type="checkbox"/> Fornecedores (ii)	3.840.248	2.624.366	4.125.706	2.893.989
<input type="checkbox"/> Aluguéis a pagar	2.700	2.700	2.700	2.700
Totais	5.646.313	4.273.959	6.180.429	4.720.993

- (i) **Obrigação com Pessoal:** São os valores que a cooperativa possui a pagar referente a folha de pagamento do mês de dezembro de 2022 que será liquidada no início de janeiro de 2023, valores das férias a pagar bem como seus respectivos encargos e outras obrigações a pagar com pessoal que será liquidada no início de janeiro de 2023.
- (ii) **Fornecedores:** São valores que a cooperativa possui a pagar com seus fornecedores de bens, serviços e corretores que serão liquidados dentro do exercício social de 2023.

NOTA 20 – CONTA CORRENTE – COOPERADOS

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2 0 2 2	2 0 2 1
❖ Cotas Partes a Restituir (a)	271.879	146.107
Totais	271.879	146.107

(a) refere-se à devolução de cotas capital aos cooperadores.

NOTA 21 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Composição:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2 0 2 2	2 0 2 1
❖ Provisão para Ações Tributárias	50.706.662	43.365.407
PIS e COFINS	(a) 49.427.545	43.363.407
Previdência Social – INSS	2.000	2.000
❖ Provisão para Ações Cíveis	(b) 639.207	1.374.998
❖ Provisão para Multas Administrativas - ANS	(c) 108.136	101.118
❖ Provisões para Ações Trabalhistas	529.774	-
Totais	50.706.662	44.841.523

(a) Refere-se basicamente às Provisões constituídas para fazer face a contestações judiciais acerca da base de cálculo do PIS e da COFINS (1999.38.00.039.155-3) em trâmite no Supremo Tribunal Federal e que deu origem ao Mandado de Segurança 0039003-77.199.4.01.3800, ao qual estão vinculados os depósitos judiciais relativos ao período de 1999 a 2021 no montante de R\$ 47.650.896 (vide nota explicativa nº 12-a), ainda sem decisão final. Segundo nossos assessores jurídicos, não se pode avaliar com segurança os efeitos concretos das decisões já proferidas, que depende de publicação dos acórdãos para exame seguro de sua

amplitude, inclusive relação a outros ramos cooperativistas e dos próximos passos a serem seguidos, inclusive com relação a eventuais recursos cabíveis, ou seja, ainda paira a incerteza sobre os caminhos da decisão final do STF e, por consequência, na evolução dos Mandados de Segurança da Unimed Sul Mineira.

- (b) Provisões constituídas, de acordo com a expectativa do corpo jurídico e em conformidade com o Pronunciamento CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09, para fazer face riscos de perdas em ações contra pagamentos de procedimentos não previstos na legislação dos planos de saúde.
- (c) Provisão para fazer face a multas impetradas pela ANS contra a Cooperativa (vide nota explicativa 12-d)

NOTA 22– OUTRAS CONTINGÊNCIAS

De acordo com nossos assessores jurídicos, existem ainda outras contingências de natureza cível, os quais vem sendo objeto de discussão nas esferas Administrativas e Judiciais totalizando o montante de **R\$ 5.115.254** (Cinco milhões, cento e quinze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), com prognósticos de perdas possíveis, que consoante com o CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, são passíveis de divulgação, não requerido provisionamento, ressaltando que o montante não abrange todos processos uma vez que para alguns casos, não é possível no momento estimar com precisão o valor de eventual risco de perda pelo fato de não haver auto de sentença.

NOTA 23 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado após incorporações de sobras no total de R\$ 6.000.000 e de juros sobre capital da ordem de R\$ 5.385.994, bem como, aportes líquidos de quotas partes no curso do exercício de 2022 de R\$ 3.598.494 e devolução de capital social de R\$ 729.070, totaliza em 31 de dezembro de 2022 o montante de **R\$ 83.927.336** (Oitenta e três milhões, novecentos e vinte e sete mil e trezentos e trinta e seis reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

No exercício de 2022 a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Posição em 31/12/2021	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2022
495	25	(6)	514

NOTA 24 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Fundo de Reserva - 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2022 está representado pelo valor de R\$ 2.506.007 (Dois milhões, quinhentos e seis mil e sete reais) perfaz em 31.12.2022 o saldo acumulado de **R\$ 16.776.195** (Dezesseis milhões, setecentos e setenta e seis mil e cento e noventa e cinco reais).

FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que em 2022 está representado pelo valor de R\$ 1.253.004 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil e quatro reais) e FATES ato não cooperativo no valor de R\$ 3.333.292 (Três milhões, trezentos e trinta e três reais e duzentos e noventa e dois reais), que deduzido da utilização no exercício de R\$ 1.767.468 (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), perfaz em 31.12.2022 o saldo acumulado de **R\$ 4.957.037** (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e trinta e sete reais).

Fundo de Recomposição do Capital Social - Fundo constituído com o objetivo de assegurar a totalidade de Patrimônio Líquido para fazer frente à cobertura da Margem de Solvência exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, tendo havido em 2022 o incremento de R\$ 1.482.774 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais), perfazendo em 31.12.2022 o saldo no montante de **R\$ 7.938.586** (Sete milhões, novecentos e trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais).

Fundo de Cobertura de Contas de Alto Custo – Fundo constituído mediante transferências de sobras conforme deliberações em assembleia geral, destinado a fazer frente à cobertura de despesas assistenciais de alto custo, tendo havido em 2022 o incremento de R\$ 500.000 (Quinhentos mil reais), perfazendo em 31.12.202 o saldo acumulado no montante de **R\$ 4.500.000** (Quatro milhões e quinhentos mil reais).

Reserva de Reavaliação – Decorrente de reavaliações dos Imóveis e Terrenos, totalizando em 31.12.2022 o saldo remanescente de **R\$ 51.821** (Cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e um reais).

NOTA 25 – RESULTADO

Sobras Líquidas após destinações legais e estatutárias totalizando em 31 de dezembro de 2022 o montante de **R\$ 17.608.416** (Dezessete milhões, seiscentos e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais). Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07.12.2022 foi aprovada a distribuição antecipada de sobras aos cooperados no montante de R\$ 6.000.000, das quais em 31 de dezembro de 2022 resta o valor a pagar de R\$ 11.608.416, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Receitas Brutas	264.997.625
(-) Despesas Brutas	235.654.974
Resultado Final	29.342.651
(-) IRPJ/CSLL	4.282.577
Resultado Antes dos Fundos	25.060.074
(-) FATES / Fundo de Reserva	7.092.303
Resultado Antes do PLR	17.967.771
(-) PLR	359.355
Resultado após o PLR	17.608.416
(-) Antecipação de Sobras	6.000.000
Resultado a Disposição da A.G.O.	11.608.416

NOTA 26 – GARANTIAS FINANCEIRAS

Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no anexo I da RN nº 569/2022, pela capital base reajustada pelo IPCA em julho de cada ano. O Capital Social da Operadora em 31/12/2022 de R\$ 83.927.336, excede do Capital Base de R\$ 959.888, conforme exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Capital Baseado em Riscos (CBR) / Margem de solvência

Margem de solvência é o capital exigido das Operadoras para garantia das incertezas na operação, para absorver perdas não previstas, ou para que cumpram os compromissos firmados com seus contratantes. As provisões técnicas que a operadora deverá dispor, para suportar oscilações das suas operações advindas de perdas do ativo, mal dimensionamento das provisões técnicas e mudanças que afetem o setor, tais como o aumento da sinistralidade e a evasão de beneficiários.

A partir de 2023, por força da mencionada resolução normativa, a Unimed Sul Mineira deverá observar a necessidade de **Capital Regulatório (CR)**, sendo que até dezembro de 2022 deverá ser o maior entre a Capital base e a Margem de solvência.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou a publicação de medida de antecipação dos efeitos da adoção do Capital Baseado em Riscos (CBR), essa decisão foi anunciada durante a 578ª Reunião da Diretoria Colegiada (DICOL), e com a publicação da Resolução Normativa - RN 569 de 19 de dezembro de 2022 sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde.

Capital Baseado em Riscos (CBR) trata-se da regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação

de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional

No caso da Unimed Sul Mineira, o maior valor a ser considerado como Capital Regulatório (CR) corresponde a Margem de Solvência, que em 31/12/2022 apresenta a seguinte situação de suficiência:

Descrição	31/12/2022
❖ Patrimônio líquido ajustado (PLA)	127.538.040
Margem de solvência total para 2022	58.014.488
Margem de solvência parcial em 2022 (100%)	58.014.488
❖ Excedente de margem de solvência em 31/12/2022	69.523.552

Ativos garantidores

Os ativos garantidores são bens imóveis, ações, títulos ou valores mobiliários de titularidade da Operadora, que lastreiam as provisões técnicas. Esses ativos representam a efetivação financeira real da garantia escritural refletida pelas provisões.

Em 31 de dezembro de 2022 a Unimed Sul Mineira apresentava suficiência de lastro e vínculo, conforme abaixo sumarizado:

Descrição	Vinculação	Lastro
❖ Total das Provisões Técnicas	11.927.593	28.307.421
❖ (-) Soma das Deduções Permitidas	(2.110.714)	(4.188.741)
❖ (=) Total Líquido das Prov. Técnicas => Vinculação/Lastro Exigidos	9.816.879	24.118.680
❖ Total dos Ativos Vinculados Contabilizados	30.500.998	30.500.998
Suficiência de Vinculação e Lastro dos Ativos Garantidores	20.684.119	6.382.318

NOTA 27 - SEGUROS

A administração da Operadora tem por política contratar seguros contra incêndios e riscos diversos com cobertura considerada suficiente, pelos assessores especialistas em seguros, para assegurar, em caso de sinistros, a reposição dos bens e a sua respectiva continuidade operacional.

NOTA 28 - EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

apresentamos a seguir, as informações dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

(Valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações)
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	3.207.548	1.224.124	20.190	2.051.423	2.738.584	2.738.584	11.980.453
Rede Contratada	270.972	4.554.438	167.069	9.026.697	5.773.051	5.853.793	25.646.020
Reembolso	-	-	-	-	23.945	20.280	44.225
Total	3.478.520	5.778.562	187.259	11.078.120	8.535.580	8.612.657	37.670.698

NOTA 29 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Pouso Alegre, 31 de dezembro de 2022.

Dr. Marcelo Couto Luna de Almeida
Diretor Presidente

Dr. Paulo Magalhães Fernandes
Diretor Administrativo

Dr. Ronaldo César Rios
Diretor Financeiro

Dr. Luciano Martins Riêra
Diretor Comercial

Benedito Tadeu de Souza
CRC 63999-01-MG